CÓPIA DE PORTARIA

PORTARIA Nº. 5573

O Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos II e VIII do Estatuto da Empresa,

RESOLVE:

1. Dispensar, a pedido, **MARIA LAURA MARINHO VIDIGAL**, Bacharel em Direito, do cargo em comissão de Chefe da Auditoria Interna – AUDI.

Revogada a Portaria nº.5436, de 03/08/2012 e demais disposições em contrário, os efeitos da presente Portaria retroagem a 07/01/2013.

Belo Horizonte, 11 de janeiro de 2013.

ORIGINAL ASSINADO
PAULO AFONSO ROMANO
Presidente